CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1682/2025 35 R.O.

APROVADO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instituição de um **Programa de Busca Ativa e Mapeamento Territorial** com foco na **identificação, cadastro e caracterização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no município, incluindo indivíduos sem diagnóstico formal, bem como o levantamento de suas necessidades específicas de apoio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir para a elaboração de políticas públicas mais eficazes e inclusivas, por meio da criação de um **Programa de Busca Ativa e Mapeamento Territorial**. Esse programa deverá:

- Realizar visitas domiciliares e parcerias com unidades de saúde, escolas e entidades sociais;
- Identificar casos suspeitos de TEA que ainda não possuem diagnóstico formal;
- Proceder ao cadastro dessas pessoas em um banco de dados municipal específico;
- Caracterizar as necessidades de apoio individualizadas, conforme as particularidades de cada pessoa com TEA;
- Propor encaminhamentos para diagnóstico e atendimento multiprofissional, quando necessário.

A implementação deste programa permitirá ao município desenvolver ações direcionadas, com base em dados reais e atualizados, promovendo a inclusão social, o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida da população autista.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo